



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.714, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 8.500,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.03 – CULTURA DESPORTO E TURISMO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0066 – Incentivo ao Desporto e Lazer

27.812.0066.2.054 – INCENTIVO AOS DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica R\$ 8.500,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.

TOTAL R\$ 8.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 -UNIDADES SUBORDINADAS

12 - Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0001 – Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 – GESTÃO EDUCACIONAL

3.3.90.35.00.00.00 – Serviço de Consultoria R\$ 8.500,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.

TOTAL R\$ 8.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de setembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br